

PORTARIA Nº 6.253/SPL, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC do CASP Curso de Aviação São Paulo Eireli.

O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.014622/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 27 de outubro de 2021, em favor do CASP CURSO DE AVIAÇÃO SÃO PAULO EIRELI, CNPJ 38.234.511/0001-40, situado Rua Capinzal, 101, Jardim São Domingos, Guarulhos/SP - CEP 07142-140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STOCK HOFFMANN